



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 39/2025

“ Concede o Diplpma de Honra ao Mérito ao Senhor “Carlos Henrique Perpétuo Braga”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais , aprova e eu, Presidente , com base no art.40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município , promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1 ° Fica concedido o “Diplpma de Honra ao Mérito” a Excelentíssimo Senhor “**Carlos Henrique Perpétuo Braga**” pelos relevantes erviços prestados á sociedade.

Art 2 ° A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal de Araguari e a homenageado

Art 3 ° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, a ocorrer mediante a sua fixação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Araguari .

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 09 de ~~Agosto~~ ^{Setembro} de 2025


Giulliano Sousa Rodrigues
Vereador



(Arquivo)

Justificativa

Se faz justa e necessária essa moção ao **Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga** e pelos relevantes serviços prestados à Justiça e à sociedade, destacando-se pela integridade, competência e dedicação com que tem exercido suas funções no Poder Judiciário.

Sua atuação exemplar como magistrado tem sido fonte de inspiração para todos aqueles que acreditam na Justiça como instrumento de transformação social e garantia de direitos.

Esta homenagem simboliza o apreço e a gratidão da nossa comunidade pelo legado de ética, comprometimento e excelência profissional do homenageado.